



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2022
REUNIÃO DO COLEGIADO PPGA REALIZADA EM 18/02/2022

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, reuniram-se por meio de videoconferência no ZOOM, Cloud Meetings, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Coordenadora, Profa. a Dra. Mariluce Paes de Souza, que presidiu a sessão; e dos seguintes conselheiros; o último ex-Coordenador, Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller; o Coordenador da Linha de Pesquisa II, Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza; o representante dos Docentes, Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros; o Representante do Egressos André Luíz de Souza Freitas; o Representante dos Discentes Davy Italo Ribeiro da Silva e a secretária do programa Sandra Demetrio de Souza. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: 1 - Informes: a) alteração no calendário em relação a data do início do semestre. b) Renúncia da Profa Carolina Watanabe da coordenação da linha de pesquisa 1 e da função de vice-coordenadora do PPGA. 2 - Proposta de revisão e ajuste na Área de Linhas de Pesquisa PPGA e APCN Doutorado em Administração: O Prof. Dércio Bernardes apresentou as alterações na descrição da linha e eixos temáticos da linha 2 (anexo). Na sequência, o Prof. Carlos André lembrou as reuniões de docentes da Linha de Pesquisa 1, que em termos gerais as discussões foram favoráveis à manutenção dos descritores da linha e dos eixos como estão atualmente. Após a exposição e considerações de todos. Decisão: Aprovado por unanimidade, tanto o novo posicionamento das linhas 1 e 2, quanto a continuidade da elaboração da proposta da APCN. 3 – Quanto a coordenação da linha de pesquisa 1, o Prof. Carlos André assumiu novamente até o vencimento do seu mandato, em julho de 2022. Decisão aprovado por unanimidade. 4 - Indicação de membros do colegiado para colaborar na elaboração do APCN Doutorado em Administração, com especial acompanhamento dos coordenadores das linhas, em função da interação com os respectivos docentes. Decisão: aprovado por unanimidade. 5 – Renúncia da Profa. Carolina da função de vice-coordenadora do PPGA e do Colegiado do PPGA: Embora surpresa aos membros do colegiado, foi acatada. Foi colocado em votação a necessidade de eleição para composição da vice-coordenação, após considerações sobre o tempo para encerramento do mandato, julho 2022, não devendo ser convocado eleição. Foi apresentado como alternativa, que em caso de necessidade por ausência eventual da coordenadora, o Representante dos docentes a substituirá. Decisão. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Demétrio de Souza, secretária do PPGA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 24/02/2022, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Docente**, em 24/02/2022, às



12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 24/02/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 23/05/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892850** e o código CRC **CD8AF679**.